

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2025

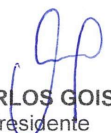
Concede-se gratificação a servidor efetivo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Conceder gratificação ao servidor Sr. DIOGO LIMA PRUDENTE, portador do CPF nº 034.***.***-45 e RG nº 3.***.***-0 SSP/SE, no montante de 30% (Trinta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de **CONTOLADOR INTERNO**, símbolo CPE-2, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Gabinete da Presidência;


ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>